



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



**Evento** | II Resistência BTT - Vila Chã

**Localização** | Vila Chã - Fornos de Algodres - Guarda

**Data** | 26 de setembro 2026 | 15:30

**Perfil de Prova** | Aproximadamente 4 Km/volta

**Organização** | AVCAT - Associação Vila Chã Aldeia Trail de Portugal

**Apoio** | Município de Fornos de Algodres | Federação Portuguesa de Ciclismo | Associação de Ciclismo da Beira Alta | União de Freguesias de Cortiço e Vila Chã | Freguesia de Figueiró da Granja | Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres | Construções Matos-Francisco Matos-Vila Chã | Apedalar

#### REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

AVCAT – Associação Vila Chã Aldeia Trail de Portugal, entidade responsável pelo evento, elabora o seguinte regulamento para a prova denominada “**II Resistência BTT - Vila Chã**”, definindo os seguintes pontos:

##### Artigo 1º - Organização

1. A AVCAT – Associação Vila Chã Aldeia Trail de Portugal, organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores de 15 anos (à data da prova) e sem limitações físicas, denominada por “**II Resistência BTT - Vila Chã**”, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova.

##### Artigo 2º - Percurso

1. O percurso da prova terá uma distância aproximada de 4 Km em circuito, sinalizado por placas e fitas.
2. Serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros à geral e aos 3 primeiros de cada escalão/categoria estabelecida;
3. A “**II Resistência BTT - Vila Chã**” desenrolar-se-ão num circuito, em zona mista (urbano e trilhos) de Vila Chã, sendo o percurso fechado a veículos motorizados (exceto veículos da organização, apenas em caso extremo).

##### Artigo 3º - Equipas e Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos maiores de 15 anos federados e/ou não federados.
  - M/F
    - Cadetes (15 e 16 anos) (correm apenas 1 hora e partem a uma hora do final das 3H de Resistência)
    - Juniores (17 e 18 anos) (correm apenas 2 horas e partem a duas horas do final das 3H de Resistência)



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



#### **-3 Horas de Resistência**

- Elites (19 a 29 anos)
- Master A (30 a 39 anos)
- Master B (40 a 49 anos)
- Master C (50 a 59anos)
- Master D (+ de 60 anos)

2. Bicicletas Elétricas (E-Bikes) - Os atletas são agrupados num único escalão (M/F), apenas na prova das 3 horas:

Masculinos • Nascidos antes de 2011, inclusive (Pelo menos 15 anos de idade, à data do evento);  
Femininos • Nascidos antes de 2011, inclusive (Pelos menos 15 anos de idade, à data do evento).

Dentro do mesmo escalão, os atletas masculinos e femininos correm ao mesmo tempo, mas têm classificações diferentes.

**Bicicletas Elétricas (E-Bikes), apenas podem participar na prova das “3 horas” e não classificam para a classificação geral, apenas para o escalão (E-Bikes M/F, respetivamente).**

#### **Artigo 4º - Inscrições**

1. Todos os concorrentes que desejem participar na prova “II Resistência BTT - Vila Chã” deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido.  
As inscrições deverão ser realizadas na seguinte página internet: [www.apedalar.pt](http://www.apedalar.pt), só serão consideradas inscrições válidas, após respetivo pagamento.
2. Inscrições de menores de idade deverão ser acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração, assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova e entregue à organização no momento do levantamento do kit de atleta.
3. O valor de inscrição no evento é de 15€ e inclui o seguinte:
  - Participação na Prova com cronometragem eletrónica;
  - Seguro de acidentes pessoais;
  - Primeiros socorros e assistência médica;
  - Zona de abastecimento com água e sólidos;
  - Acesso a balneários com banho quente;
  - Livre acesso às atividades do programa;
  - Lembranças alusivas ao evento;
  - Frontal;
  - Lavagem de “bike”.
4. O valor de inscrição no evento com jantar é de 20€.
5. Os participantes podem trazer acompanhantes para o jantar, pelo valor de 10€ por pessoa, vontade essa que, deverá ser demonstrada no momento da inscrição.



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



#### Artigo 5º - Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes da **“II Resistência BTT - Vila Chã”**, ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da **“II Resistência BTT - Vila Chã”** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À Organização da **“II Resistência BTT - Vila Chã”**, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da **“II Resistência BTT - Vila Chã”**.
5. A Organização **“II Resistência BTT - Vila Chã”** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

#### Artigo 6º - Identificação

1. Ao inscreverem-se na **“II Resistência BTT - Vila Chã”**, serão fornecidos a todos os participantes um Frontal com número de identificação, incluindo o respetivo chip de controlo eletrónico.
2. Os concorrentes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal) que deve estar sempre visível ao longo da prova.
3. Os concorrentes devem preservar os frontais e mantê-los visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

#### Artigo 7º - Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A Organização da prova **“II Resistência BTT - Vila Chã”**, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se ao direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



#### Artigo 8º - Programa da prova

26 de setembro de 2026

- 13:30/15:00** - Funcionamento do secretariado para receção dos participantes/acompanhantes e entrega de frontais/chips eletrónicos;
- 14:00** - Abertura do circuito para treinos e reconhecimento até as 15:00 (só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados com o frontal oficial da prova, sendo que, o percurso ainda não estará completamente fechado ao trânsito);
- 15:15** - Chamada dos corredores para o Briefing, no local da partida;
- 15:30** - Partida **3 Horas Resistência BTT** ( $\geq$  19 anos)
- 16:30** - Partida **2 Horas Resistência BTT** (Juniões (17 e 18 anos))
- 17:30** - Partida **1 Hora Resistência BTT** (Cadetes (15 e 16 anos))
- 18:30** - Final das Provas
- 19:00** - Cerimónia de Entrega de Prémios
- 20:00** - Jantar

#### Artigo 9º - Controlo de Tempos

1. Cada participante receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em cada bicicleta, no guiador, para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O concorrente assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.
2. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a classificação eletrónica.
3. Existirá uma zona delimitada para abastecimento.
4. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos frontais.

#### Artigo 10º - Tempo por Volta

1. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.
2. O atleta que parar no local de abastecimento, apenas poderá ao percurso no local determinado para entrada de atletas.
3. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, este deverá informar o responsável pela cronometragem, para que seja feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo.
4. Os participantes não podem estar parados na Zona de Controlo de tempo/Meta. Deverão respeitar todas as distâncias, devidamente assinaladas pela organização, a fim de permitir a correta cronometragem.



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



#### Artigo 11º - Classificação

1. A prova terá uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.
3. A prova terá uma duração de 3/2/1 horas, respetivamente. Após as 3/2/1 horas de prova, respetivamente, nenhum atleta poderá entrar em pista, sendo também tomado em conta o tempo da melhor volta para a progressão dos atletas em prova, próximo do final das 3/2/1 horas, respetivamente. (p.ex: 2h50m/1h50m/50m, respetivamente, de prova decorridos e o tempo da melhor volta é 15min, logo já não é permitida a entrada de atletas em pista). Os atletas que se encontrem em pista e passem a meta após as 3 horas, terão essa volta cancelada.
4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

#### Artigo 12º - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após a chegada do interessado.
2. Recursos sobre as classificações, até 10 minutos após sua divulgação.
3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
4. A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

#### Artigo 13º - Comportamento em Prova

1. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
2. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
6. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito, os mesmos poderão ser resolvidos no circuito ou como opção, o atleta poderá concluir a sua volta a pé, empurrando a “bike”. Serão desclassificados os atletas que circularem no sentido contrário da competição.
7. A assistência dentro do percurso só é permitida se prestada por outro atleta que se encontre em prova.



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



8. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar deve contactar a organização, para o Secretariado, e informar da anulação da sua volta.
9. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a um atleta por equipa, imprensa e elementos da organização.
10. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.
11. Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante.

#### Artigo 14º - Equipamento

1. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado/ajustado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado/ajustado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se deslocem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
2. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

#### Artigo 15º - Prémios

1. Às 19:00 terá lugar a realização da cerimónia protocolar de entrega de prémios.
2. Serão atribuídos prémios aos seguintes elementos:
  - Aos três (3) melhores classificados da geral M/F (apenas nas 3 horas)
  - Aos três (3) primeiros M/F de cada categoria/escalão:
    - Geral M/F (Absolutos)
    - Cadetes M/F (15 e 16 anos);
    - Juniores M/F (17 e 18 anos);
    - Elites M/F (19 a 29anos);
    - Master A M/F (30 a 39 anos);
    - Master B M/F (40 a 49 anos);
    - Master C M/F (50 a 59 anos);
    - Master D M/F (+de 60 anos);
    - Atleta com registo de volta mais rápida ao circuito;
    - Equipa mais numerosa.
3. Os elementos referidos no ponto anterior deverão estar presentes na cerimónia protocolar de entrega de prémios no horário definido.

#### Artigo 16º - Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites e redes sociais da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



---

comunicação a data de aplicação das alterações.

#### Artigo 17º - Cancelamento de Prova

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. Caso o evento e prova desportiva seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheia à vontade da Organização (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes, nem devolver o valor da inscrição.
4. Em outros casos de cancelamento, o valor das inscrições será devolvido num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

#### Artigo 18º - Clausula Legal

1. Todos os participantes declinam tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizam os organizadores do evento a fazer gravação total ou parcial da participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedendo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização. Em caso excecional poderá a organização atribuir convites especiais a participantes para sua colocação na linha de partida.

#### Artigo 19º - Segurança

1. Todos os atletas com inscrição válida estarão cobertos por seguro de Acidentes Pessoais.
2. Ao longo de todo o percurso existirão diversos veículos (ambulâncias, motos, etc.) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.
3. O evento dispõe de várias equipas de socorro.
4. O percurso está aberto ao movimento de peões pelo que todos os participantes deverão ter especial cuidado nas passagens em passeios e ruas de acesso a habitações.
5. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
6. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água e alguns alimentos sólidos necessários para a volta em prova.
7. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
8. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou



# Regulamento

## II Resistência BTT-Vila Chã

### “Vila Chã-Fornos de Algodres”



---

pulmonar.

9. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.
10. Não é permitido o uso de bicicletas de estrada e/ou ciclocrosse.
11. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final na prova.

#### Artigo 20º - Concentração e localização da prova

1. A concentração dos atletas será na Rua das Corgas, em Vila Chã – Fornos de Algodres.

#### Artigo 21º - Seguros

1. Os atletas estão cobertos por seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.
2. A organização providência o apoio e recolha de participantes, em caso de necessidade, através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados mais sensíveis ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência, que consta no frontal de cada participante da prova, que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
3. No caso de acidente, o participante que queira ativar o seguro de acidentes pessoais terá um prazo máximo de 24 horas após o evento para o fazer, devendo para isso informar a Organização por escrito, para [vilachaaldeiatrailpt@gmail.com](mailto:vilachaaldeiatrailpt@gmail.com), e efetuar o pagamento da franquia de seguro.

#### Artigo 22º - Casos Omissos

1. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.

A Organização

AVCAT – Associação Vila Chã Aldeia Trail de Portugal